



Portaria nº 012/2022

Tucumã – PA 02 de maio de 2022

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE A SERVIDORA RAIMUNDA COSTA
RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **Raimunda Costa Ramos**, efetiva Municipal com ingresso através da Portaria nº 053/1998, 01 de fevereiro de 1999 com o cargo, **Auxiliar de Enfermagem**, sendo posteriormente em 05/05/2014, empossada no cargo de **Agente Comunitário de Saúde** junto a Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 100128-0, portadora do RG: 8844659 PC e CPF: 223.784.482-87

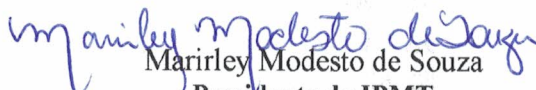
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Raimunda Costa Ramos**, atualmente no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, E em conformidade o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b”, do § 1º do art. 40 da Constituição Federal/88. Os proventos serão calculados com base na média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004. O reajuste do benefício ocorrerá conforme disposição do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC n. 41- Sem Paridade). No valor mensais de R\$: 614,59, (Seiscentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Nove Centavos), majorando por força do previsto no § 2º o Art. 201, da CF/88, ao patamar do **Salário Mínimo** de R\$: 1.212,00 (Um Mil e Duzentos e Doze Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 02 de maio de 2022.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 012/2022

Registrado e publicado nesta data, conforme art.
12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 02/05/2022


Instituto de Previdência do Município de Tucumã



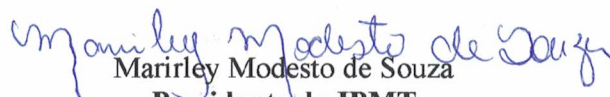
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 012/2022, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Voluntária Por Idade, a servidora a **Raimunda Costa Ramos, Agente Comunitário de Saúde**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº: 100128-0 portadora do RG: 8844659 PC e CPF: 223.784.482-87.

Certifico ainda, que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente Certidão, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, em 02 de maio de 2022.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 49/2022